



PORTARIA Nº. 2.893/2013

Reduz a carga horária da servidora efetiva **Zeína Ferraz Vaillant**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reduzida a carga horária da servidora efetiva **ZEÍNA FERRAZ VAILLANT**, de acordo com Lei nº. 2.927/ 2008, Art. 9º, §1º, conforme solicitado através de Processo Administrativo nº.0153/2013 – SEME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Alegre-ES, 02 de Abril de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

MARINA SOARES COSTA
Secretária Municipal de Administração